

EDITAL n. 002/2021

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N. 001/2021

**PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS PARA A PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
EM FISIOTERAPIA CARDIORRESPIRATÓRIA DA FACULDADE DE CEILÂNDIA -
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

O Coordenador do Curso de Especialização (*Lato sensu*) em Fisioterapia Cardiorrespiratória, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece a **retificação do Edital 001/2021, nos itens e subitens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do edital.**

1. DO CURSO

1.1 O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Fisioterapia Cardiorrespiratória tem como objetivo aperfeiçoar os conhecimentos técnicos e científicos do fisioterapeuta na atenção ao paciente adulto desde âmbito hospitalar até a reabilitação, proporcionando ao profissional competências e habilidades específicas para a prevenção, diagnóstico e intervenção; estimular a capacidade crítica baseada em evidências científicas frente à tomada de decisões pertinentes à prática clínica diária e promover atividades de pesquisa estimulando e aprimorando os conhecimentos científicos da área de fisioterapia cardiovascular, respiratória e de terapia intensiva.

1.2 O curso é de ensino presencial contendo carga horária de quatrocentos e vinte (420) horas estruturadas em cinco núcleos: Núcleo de Formação Básica (75 horas), Núcleo de Formação em Ensino e Pesquisa (75 horas) e Núcleo de Formação Aplicada (180 horas), Núcleo de Formação Prática (45 horas) e Núcleo de Atualização Profissional (45 horas). Todo o curso será desenvolvido no período de até 13 (treze) meses.

1.2.1 O curso possui convênio com Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (FINATEC).

1.2.2 Durante o período de excepcionalidade da pandemia do COVID-19 todas as atividades presenciais da Universidade de Brasília estão suspensas e as atividades de ensino-aprendizagem nos cursos da UnB ocorrerão de forma não presencial e em caráter emergencial (Resolução CEPE 0059/2020 e subsequentes). Desse modo, as aulas, por ora, serão de forma remota, exceto as aulas práticas presenciais que ocorrerão nos laboratórios do Campus Ceilândia, da Universidade de Brasília.

1.2.3 As atividades acadêmicas não presenciais ocorrerão por meio de plataformas institucionais, sem prejuízo do uso de outras ferramentas tecnológicas gratuitas, assegurada a autonomia didática.

1.2.4 A retomada de atividades acadêmicas presenciais seguirá decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UnB. As atividades presenciais, se autorizadas pelo CEPE, serão realizadas no *campus* da Faculdade de Ceilândia Universidade de Brasília, localizado na cidade de Ceilândia, Distrito Federal. As práticas de ensino nos laboratórios da Faculdade da Ceilândia irão atender todas as exigências do programa de retomada das atividades presenciais e acontecerão após aprovação da direção da Faculdade da Ceilândia.

1.3 A estrutura curricular é composta de 28 (vinte e oito) disciplinas obrigatórias e apresentação dos trabalhos de conclusão de curso, o que totalizam 29 (vinte e nove) encontros.

1.4 A elaboração de trabalho de conclusão de curso, individual, é de caráter obrigatório.

1.5 O Curso será pago, sendo cobrado o valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a título de inscrição, 1 (uma) parcela a título de matrícula no valor de R\$ 500,00 e 15 (quinze) parcelas de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a título de mensalidades do curso.

2. DO PÚBLICO ALVO

2.1 O Curso de Especialização em Fisioterapia Cardiorrespiratória destina-se a portadores de diploma de curso superior em Fisioterapia.

2.2 Todos os candidatos ao Curso de Especialização devem ser portadores de diploma de curso superior emitido por instituição reconhecida pelo MEC.

2.3 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos(as) em fase de conclusão de curso de graduação, os quais deverão concluir seu curso de graduação até o primeiro dia de aula, de acordo com o calendário indicado no item 8 deste Edital.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão oferecidas **60** (sessenta) vagas.

3.2 Os candidatos serão selecionados segundo o seu desempenho no processo seletivo e o número de vagas oferecidas e serão organizados por classificação geral no curso.

3.3 A exigência de 75% de frequência para aprovação nas atividades deverá ser respeitada pelo aluno, exceto para as atividades à distância.

3.4 A nota final de cada disciplina ao longo dos módulos será atribuída de acordo com o sistema de menções adotado na Universidade de Brasília (UnB).

3.5 O início das aulas se dará provavelmente em 13/11/2021.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção será realizada por Comissão Examinadora constituída pela Coordenação do Curso.

4.2 O processo seletivo constará de:

(a) análise do Currículo e dos respectivos comprovantes.

4.3 Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) à análise do Currículo.

4.4 A análise do currículo será feita com base nos critérios e na pontuação estabelecida na tabela 1.

Tabela 1 – Critérios e pontuação para análise do Currículo.

APERFEIÇOAMENTO	Pontuação por item	Pontuação Máxima	
Participação em evento técnico, científico ou social na área do curso.	0,5	1,0	2,0
Certificado de Curso de Extensão, de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> ou de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (mestrado e/ou doutorado).	0,5	1,0	
ATUAÇÃO	Pontuação por item	Pontuação Máxima	
Trabalho, atuação profissional, vínculo ou desenvolvimento de projetos na área do curso (pontuação por ano completo).	0,5	5,0	6,0
Organização de eventos na área do curso.	0,5	1,0	
PRODUÇÃO	Pontuação por item	Pontuação Máxima	
Artigo ou texto publicado em boletins, jornais e revistas em periódico científico.			

	0,5	1,0	2,0
Projeto, Relatório ou Produção técnica na área do curso.	0,5	1,0	
	PONTUAÇÃO MÁXIMA		10,0

- 4.5 O resultado do processo seletivo será a nota obtida mediante análise do currículo.
- 4.6 A classificação final obedecerá a ordem decrescente das notas finais (NF) dos candidatos.
- 4.7 No caso de empate no resultado final, os critérios de desempate para a classificação dos candidatos obedecerão a seguinte ordem:
- Maior nota obtida na análise do currículo;
 - Candidato de maior idade.
- 4.8 Serão considerados classificados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, anota final 5,0 (cinco).
- 4.9 O resultado será divulgado na página do curso de especialização, no endereço eletrônico <http://www.fce.unb.br/pos-graduacao/lato-sensu/fisioterapiacardiorrespiratoria>
- 4.10 Todos os documentos necessários para participação no processo seletivo deverão ser encaminhados via site <https://inscricaooposgraduacao.unb.br/index.php?inscricao=login>.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 As inscrições deverão ser realizadas via *internet* através do portal SIGAA: <https://sig.unb.br/sigaa/public/home.jsf#> e pelo portal da FINATEC: <http://www.academiafinatec.com.br/curso-fisioterapia-cardiorrespiratoria/>.
- 5.2 Sob hipótese alguma serão aceitas inscrições realizadas por quaisquer outros meios. É obrigatório a inscrição de candidatos via portal SIGAA.
- 5.2.1 Os dados informados no formulário de inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 5.2.2 Ao enviar os documentos para a inscrição o candidato declara serem autênticos e verdadeiros, ciente das responsabilizações legais.
- 5.2.3 Os documentos obrigatórios devem ser digitalizados e em formato PDF.
- 5.3 O Curso de Especialização em Fisioterapia Cardiorrespiratória não se responsabiliza pelas inscrições via *internet* não recebidas por qualquer motivo.
- 5.4 Uma vez que a inscrição seja realizada, a mesma não poderá ser corrigida ou refeita. O candidato não poderá realizar mais de uma inscrição. Caso verifique-se inscrições duplicadas, será considerada a última inscrição recebida.
- 5.5 A inscrição não assegura a homologação que ocorrerá apenas nos casos em que a documentação entregue estiver de acordo com as regras do presente edital.
- 5.6 A lista de candidatos(as) homologados(as) será publicada no site da página do curso de especialização, no endereço eletrônico: <http://www.fce.unb.br/pos-graduacao/lato-sensu/fisioterapiacardiorrespiratoria>
- 5.6.1 A lista de candidatos(as) homologados(as) será publicada no site da página do curso de especialização, no endereço eletrônico: <http://www.fce.unb.br/pos-graduacao/lato-sensu/fisioterapiacardiorrespiratoria>
- 5.7 A ausência, irregularidade ou ilegitimidade de qualquer dos documentos exigidos pelo presente edital gera a não homologação da inscrição e, conseqüentemente, a desclassificação do candidato.
- 5.8 O candidato que desejar interpor recurso em função da não homologação da inscrição deverá encaminhá-lo à Comissão Examinadora por meio do e-mail fisioterapiacardiorrespiratoriaunb@gmail.com, em conformidade com as datas de recurso definido no cronograma deste edital.

5.9 Os seguintes documentos devem ser enviados para o e-mail cursos@finatec.org.br

- a) Foto 3×4;
- b) Currículo Lattes;
- c) Diploma de graduação;
- d) Histórico escolar da graduação;
- e) Identidade;
- f) CPF;
- g) Título de eleitor ou e-título;
- h) Comprovantes da última votação ou declaração de quitação eleitoral;
- i) Certificado de reservista ou dispensa (candidato sexo masculino);
- j) Carta de exposição de motivos (razão pela qual deseja realizar o curso).**

5.10 Para a inscrição é cobrada uma taxa de R\$ 50,00 (quarenta e nove reais), cujos procedimentos financeiros são geridos pela Finatec, no link <https://mentorweb.finatec.org.br/finatec/procel/processoseletivosel.do?modoJanelaPlc=popup&evento=exibir> . O comprovante de pagamento da taxa de inscrição também deve ser enviado ao e-mail cursos@finatec.org.br.

5.11 A lista de candidatos(as) homologados(as) na etapa de inscrição será publicada no site <http://www.fce.unb.br/pos-graduacao/lato-sensu/fisioterapiacardiorrespiratoria>

6 DO RESULTADO

6.1 O resultado preliminar do processo seletivo, que compreende a divulgação das notas obtidas pelo candidato, será divulgado no site da página do curso de especialização, no endereço eletrônico: <http://www.fce.unb.br/pos-graduacao/lato-sensu/fisioterapiacardiorrespiratoria>, conforme cronograma definido neste edital.

6.2 O candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado e justificado, conforme modelo disponível no Anexo I. Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão Examinadora por meio do e-mail fisioterapiacardiorrespiratoriaunb@gmail.com em conformidade com o cronograma deste edital.

6.3 Somente o candidato terá direito a recorrer do resultado preliminar deste processo seletivo.

6.4 O resultado final do processo seletivo e a classificação dos candidatos ao Curso serão divulgados no endereço eletrônico no endereço eletrônico <http://www.fce.unb.br/pos-graduacao/lato-sensu/fisioterapiacardiorrespiratoria> .

7 DO CRONOGRAMA

7.1 As datas abaixo estão sujeitas a alteração, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os eventos deste processo seletivo por meio do endereço eletrônico: <http://www.fce.unb.br/pos-graduacao/lato-sensu/fisioterapiacardiorrespiratoria>

DATAS	EVENTOS
03/09/2021	Publicação do edital
06/09/2021 a 13/10/2021	Período de inscrições
14/10/2021	Lista provisória de homologação das inscrições
14 e 15/10/2021	Prazo de recursos da homologação das inscrições
17/10/2021	Lista final de homologações das inscrições
18 a 22/10/2021	Processo seletivo
23/10/2021	Lista provisória do resultado do processo seletivo
24 a 25/10/2021	Prazo de recursos do resultado do processo

	seletivo
28/10/2021	Lista final com aprovados no processo seletivo.
13/11/2021	Início das aulas
20/12/2021	Finalização do Curso

8. DA MATRÍCULA

8.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo será automaticamente matriculado pela secretaria do curso no SIGAA, mediante homologação e pagamento da taxa de matrícula.

8.2 Em caso de desistência da vaga antes da matrícula, o(a) candidato(a) deverá comunicar a coordenação do curso, através do e-mail.

8.3 A secretaria do curso poderá solicitar a apresentação ou esclarecimentos acerca da documentação necessária à matrícula. O não atendimento das diligências no prazo estipulado poderá acarretar perda de matrícula.

8.4 O(a) estudante concluinte de graduação deverá enviar o diploma de graduação até a véspera do início das aulas, através do e-mail.

8.5 É vedado o trancamento parcial de matrícula no Curso de Especialização em, sendo permitido apenas de forma definitiva.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

9.2 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.3 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.3.1 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

9.4 Os casos omissos, não previstos nesse edital, serão analisados e resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização em Fisioterapia Cardiorrespiratória.

9.5 Os(As) candidatos(as) deverão comparecer pontualmente às etapas da seleção.

9.6 Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

Brasília, 02 de setembro de 2021.

Prof. Dr. Sergio Ricardo Menezes Mateus

Coordenador

Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Fisioterapia Cardiorrespiratória

Faculdade de Ceilândia

Universidade de Brasília

Anexo I**Modelo de Formulário de Recurso**

À Comissão Examinadora

Eu, _____, candidato(a) do processo seletivo para o Curso de Especialização em Fisioterapia Cardiorrespiratória da Faculdade de Ceilândia - Universidade de Brasília, venho através deste apresentar o seguinte recurso:

Considerar no texto:

- 1) **Motivo do recurso** (item do Edital que você considera que foi descumprido)

- 2) **Justificativa fundamentada** (diga por que você acha que o item foi descumprido)

- 3) **Solicitação** (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

Brasília/DF, ____ de _____ de 2021
(Local/Estado e Data)

Assinatura